



Liberado para Plenário sob o nº 751/2°
 por Candido Ferreira de Freitas
 08/11/2023 08:54:16



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Taveira

REQUERIMENTO

Protocolado em 08/11/2023 08:47:51

Ementa: **REQUER**, ao Governo do Estado – Governadora Raquel Lyra, que junto a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA seja realizada a inclusão do município de Garanhuns no objeto de seleção para o **ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL no PAC - PROGRAMA ÁGUA PARA QUEM MAIS PRECISA**, neste município.

campo reservado



Aprovado por *Romildo Porto*
 em *08* de *Novembro* de *2023*
 Em *08* de *Novembro* de *2023*
Romildo Porto
 PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo a Governadora Raquel Lyra, que junto a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA seja realizada a inclusão do município de Garanhuns no objeto de seleção para o **ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL no PAC - PROGRAMA ÁGUA PARA QUEM MAIS PRECISA**, neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Senhora Governadora de Pernambuco, Sr.ª Raquel Lyra; ao Presidente da Compesa, Sr. Romildo Porto; ao Gerente Regional da Compesa, Sr. Aldo Brasileiro, bem como a Imprensa Local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, em virtude desse proporcionar a ampliação do acesso aos serviços de abastecimento de água em domicílios rurais, por meio da implementação de tecnologias inovadoras, de baixo custo, sustentáveis e de forma participativa. Além de contribuir para o alcance da meta de universalização estipulada no Marco Legal do Saneamento (atender 99% da população brasileira com acesso à água potável de qualidade até 2023).

Garanhuns/PE, 08 de Novembro de 2023

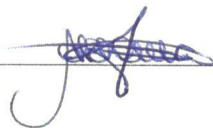
Bruno Luis Taveira Cavalcante

Vereador(a)

Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Comunicado pelo ofício N.º 00 em 13/12/2023

1366 00 1368



Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB